PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

CONCEDE O TÍTULO DE "COMENDA DO MÉRITO MUNICIPALISTA" AO Sr.ª. LINDAMAR SABA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a "Comenda do Mérito Municipalista" A Sr.ª. LINDAMAR SABA SILVA.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores em 18 de setembro de 2023

Fabiano da Silva Pereira
Vereador - PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

CONCEDE O TÍTULO DE "COMENDA DO MÉRITO MUNICIPALISTA" AO Sr.ª. LINDAMAR SABA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Lindamar Saba Silva, é psicóloga, conhecida carinhosamente como Linda, servidora pública em nosso município, atua no CRAS exercendo com muito carinho e dedicação seus serviços, todos sabemos do valor de suas atividades. É uma pessoa especial para todos nós, pois transmite otimismo, esperança aos mais vulneráveis e apesar de todas as dificuldades sempre está disposta a ajudar ao próximo contribuindo sempre para melhorar a vida de quem precisa, através desta propositura, reconhecemos a importância de seu trabalho. Linda não tem currículo, tem história, e por esse motivo apresento aos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo**.**

Ilha Comprida em 18 de setembro de 2023.

Fabiano da Silva Pereira
Vereador - PSDB